




EDITAL

-----**JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS**, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento: -----

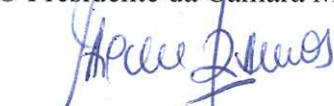
-----**Torna público que**, nos termos da alínea a) n.º.2 do artigo 53º e alínea a), n.º.7 do artigo 64º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, e no uso das atribuições e competências que lhe são próprias e decorridos os 30 dias após publicação no Diário da República II Série, n.º. 180, de 17 de Setembro, e não tendo sido apresentadas reclamações, se converte em definitivo o **REGULAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL – 2ª. FASE**, que se encontra disponível para consulta nos Serviços de Notariado, dentro das horas normais de expediente (das 09.00 às 12.30 e das 14.00 às 17.30 Horas), e no site do Município em www.cm-entroncamento.pt.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como na página oficial desta Câmara Municipal, em www.cm-entroncamento.pt.-----

-----E eu, , Director de Departamento de Administração Geral e Finanças do Município do Entroncamento, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho do Entroncamento, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2009.-----

O Presidente da Câmara Municipal,


Jaime Manuel Gonçalves Ramos

